LEI Nº 1.768, DE 13 DE JULHO DE 2011

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 13.07 A 22.07
de 2011 na forma do Art.103 da Lei Orgânica
Elaine Pereira dos S Santana
Funcionário - Mat. 07139780

Denomina Rua Ministro Evandro Cavalcante Lins e Silva a atual Rua 12 do Bairro Cidade Universitária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Denomina Rua Ministro Evandro Cavalcante Lins e Silva a atual Rua 12 do Bairro Cidade Universitária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista (BA), em 13 de julho de 2011.

GUILHERME MENEZES DE ANDRADE
Prefeito